

PROJETO DE LEI Nº 50/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “**DIA DO ESCOTEIRO**”
NO ÂMBITO MUNICIPAL, INSTITUI SESSÃO SOLENE
ALUSIVA A DATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Marabá, o ‘Dia Municipal do Escoteiro’, o Dia do Escoteiro, a ser comemorado no dia 23 de abril de cada.

Parágrafo Único - A data ora instituída passa a constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Fica instituída sessão solene de homenagem ao escoteiro, alusiva ao “Dia Municipal do Escoteiro”, a ser realizada anualmente, sempre no mês de abril.

§ 1º - Na sessão solene serão homenageados pelos vereadores, os diretores do escoteiro em exercício com atuação no Município.

§ 2º - Nesta Sessão Solene poderão usar da palavra, homenageados, com tempo máximo de três minutos e inscrição prévia antes do início da sessão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá/PA, 08 de abril de 2026.

c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1b1e5a6e7e
Assinado digitalmente por
c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1b1e5a6e7e
DN:
CN=c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1b1e5a6e7e
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
àqui
Data: 2026-04-08 11:27:18
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Marabá, o Dia do Escoteiro, celebrado em 23 de abril, data de grande relevância para o Movimento Escoteiro em nível nacional e internacional.

O Movimento Escoteiro está presente no município de Marabá e em diversos municípios do Estado do Pará, por meio de Grupos Escoteiros regularmente ativos, exercendo papel fundamental na formação de crianças, adolescentes e jovens. Sua atuação é pautada na promoção de valores essenciais, como cidadania, liderança, responsabilidade social, respeito ao próximo e compromisso com o desenvolvimento sustentável.

O Escotismo é reconhecido mundialmente como um movimento educacional de caráter não formal, contribuindo significativamente para o fortalecimento do tecido social e para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com suas comunidades.

A realização de Sessão Solene anual visa não apenas celebrar a data, mas também reconhecer o trabalho desenvolvido pelos escoteiros, seus dirigentes e voluntários, além de estreitar os laços institucionais entre o Poder Legislativo e o Movimento Escoteiro.

Diante do exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa enaltecer e apoiar uma iniciativa que promove o bem comum.

Marabá/PA, 08 de abril de 2026.

c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
1bb1e5a6e7e

Assinado digitalmente por
c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
DN:
CN=c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2026-04-08 11:27:34
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PL